



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL
Balancete de Prestação de Contas de Recursos Antecipados

Exercício de 2021

Unidade Concedente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL
Ordenador da Despesa: PEDRO BRINGHENTI
Entidade Beneficiada: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL C.N.P.J.: 35.684.408/0001-04
Endereço: - 128 CEP:
Responsável: CPF:
Nota Empenho Número: 682 Data: Valor: 1.055.000,00
Projeto/Atividade: 2.028 Manutenção das Atividades da Saúde Pública
Item: 3.3.50.00.00.00.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu
Fonte: 0.1.02.0002 Receita Imp. e Transf. de Impostos - Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.50.41.02.00.00.00 Despesa com Manut de Outras Entid de Direito Priv

Histórico Fiel da Finalidade: Referente Termo de Colaboração nº 03/2021, que tem por objeto o estabelecimento de parceria visando a conjugação de esforços no sentido de proporcionar durante o exercício de 2021, a manutenção da entidade, propiciando a prestação de serviços na área de saúde básica complementar e atendimento de urgência e emergência em saúde, mediante atividades hospitalares, ambulatoriais e diagnósticos, com a disponibilização da estrutura física e pessoal, na forma detalhada no Plano de Trabalho em anexo, parte integrante e indissociável desta parceria, independente de sua transcrição.

(Obs: Possui empenho complementar nº 683/2021)

Documento		Histórico	Recebimentos	Pagamentos
Número	Data			
682	15/06/2021	Valor recebido nesta data conforme empenho	1.055.000,00	
03/2021	02/09/2021	Prestação de contas		1.048,08
03/2021	30/09/2021	Prestação de contas		165.000,00
Totais:			1.055.000,00	166.048,08

LEONARDO JUNIOR CAVALLIER

061.166.409-74

Contador - CRC-SC 036882/O

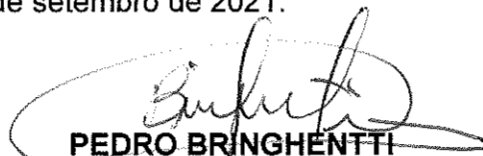


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL
Secretaria de Saúde e Bem Estar Social

PARECER DO ADMINISTRADOR

Parecer nº: 02/2021		Nº Processo: 03/2021	
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial-Parcela Nº. 2		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final	
Entidade: Associação de Saúde Lindóia do Sul			
Valor Total do Termo de Colaboração: R\$1.155.000,00	Valor da Parcela Repassado: 165.000,00	Valor da Parcela Utilizado: 165.000,00	
Valor da Aplicação Financeira R\$:	Contrapartida: R\$	Devoluções Efetuadas: R\$ 63.955,92	
<p>Da análise e emissão do parecer do Gestor deste Termo de Colaboração, do Parecer de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.</p> <p>Deste modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou-se que a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente não foram cumpridos, porém desprovidos de atos ilícitos:</p> <p>1 – Falta comprovantes do cumprimento de metas físicas: sanado, mediante relatório que consta dos autos;</p> <p>2 – Pagamento irregular relativo à nota fiscal nº 2 – sanado. Faz parte dos autos o comprovante bancário de devolução do valor de R\$ 63.955,92 na conta convênio, que poderá ser utilizado no cumprimento das metas em períodos subsequentes.</p> <p>Ante a fundamentação exposta, OPINO, pela regularidade com ressalvas da presente prestação de contas, ante a inobservância da Lei Complementar nº 101/00 – LRF e encaminhamento ao setor contábil para a continuidade dos atos.</p>			
A prestação de Contas foi considerada:			
<input type="checkbox"/> Aprovada <input checked="" type="checkbox"/> aprovada com ressalvas <input type="checkbox"/> Irregular			

Lindóia do Sul – SC, 30 de setembro de 2021.


PEDRO BRINGHENTI
Gestor da Parceria




MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Fió

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº: 016/2021	Termo de Colaboração: 03/2021	Data Recebimento da Prestação de Contas: 21/09/2021
De: Controladoria Geral		
Para: Administrador da Parceria		
Secretaria: Secretaria Municipal Saúde e Ação Social		
(x) Prestação de Contas Parcial-Parcela: nº. 02/07		() Prestação de Contas Final
Nome da entidade: Associação de Saúde de Lindóia do Sul		
CNPJ: 35.684.408/0001- 04		
Valor Total do Termo de Colaboração: R\$ 1.155.000,00	Valor da Parcela Repassado: R\$ 165.000,00	Saldo da Parcela Anterior: R\$ 63.955,92
Valor da Parcela Utilizado: R\$ 228.895,31	Contrapartida: R\$ 0,00	Devoluções Efetuadas: R\$: 0,00
<p>Da análise do processo de prestação de contas apresentada, após a análise e manifestações constantes no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e Parecer Técnico em anexo foi constatada as seguintes inconsistências:</p> <p>1 – Ausência de publicação na rede mundial de computadores referente aos atos do Termo de Colaboração e Plano de Trabalho, conforme estabelece o art.11 da lei nº 13.019/2014;</p> <p>2 – Ausência de comprovação das metas físicas referente ao cumprimento de atendimentos de fisioterapia, consultas geriátricas, cirurgias, cesarianas partos, internamentos, escala de profissionais com dias e horários de plantões e sobreavisos incluindo a comprovação mínima das 460 horas mensais de plantões;</p> <p>3 – Conforme citado no Parecer Técnico foi apresentado e pago novamente o mesmo serviço a empresa Lindig Tec Ltada, a mesma nota fiscal (nº 2) no valor de R\$ 63.951,92 sendo que a mesma já foi pago na primeira parcela e os serviços referentes ao mês de junho de 2021, portanto pagamento IRREGULAR efetuado em duplicidade.</p> <p>Essa irregularidade esta descrita no § 10º da clausula sétima do Termo de Colaboração, sendo cabível a aplicação das penalidades previstas no § 4º da clausula sétima.</p> <p>Sendo assim, considera-se IRREGULAR a prestação de contas sendo que recomendamos ao GESTOR DA PARCERIA para que adote medidas para que seja restituído ao município o valor R\$ 63.951,92 com os devidos rendimentos, além da comprovação das inconsistências apontadas nos itens 1 e 2. RECOMENDAMOS também a suspensão de pagamento a entidade até que seja regularizado o descrito nos pareceres da Comissão e Controladoria.</p> <p>É o Parecer</p>		


Édem Luiz Tumelero
Auditor Interno
CRA/SC 13114

Lindóia do Sul (SC), em 22 de setembro de 2021.

PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

Unidade Concedente: Município de Lindóia do Sul

Entidade Beneficiada: Associação de Saúde de Lindóia do Sul

Dados do Empenho:

Nota: 683/2021 e 682/2021 **Data:** 15/06/2021 **Valor:** R\$ 165.000,00

Dados de Pagamento:

Ordem: 1052 **Data:** 05/08/2021 **Valor:** R\$ 165.000,00

Data da Prestação de Contas: 20/08/2021

Tratam os autos da prestação de contas referente a segunda parcela dos recursos repassados a título de subvenção social, auxílio e/ou contribuições, através do Termo de Colaboração 03/2021, celebrado em 15/06/2021.

A necessidade de emissão do presente Parecer está configurada no Art. 47 da Instrução Normativa nº TC 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que também define os critérios e documentos a serem analisados, bem como a forma de conclusão.

DA ANÁLISE:

1 – Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objeto da liberação?

() Sim (X) Não

Se NÃO, quais as restrições? _____.

2 – Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade e demais normas?

() Sim (X) Não

Se NÃO, quais as restrições?

- A Nota Fiscal de Serviços nº 02, com data de 05/08/2021, refere-se a serviços prestados no período de 15/06/21 à 30/06/21, sendo que na primeira prestação já havia sido apresentado uma nota referente a estes mesmos serviços e pela mesma empresa.

3 – O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?

(X) Sim () Não

Se NÃO, quais as restrições? _____.

4 – Os documentos comprobatórios de despesas e da Prestação de Contas estão regulares?

() Sim (X) Não

Se NÃO, quais as restrições?

- O valor de R\$63.955,92 faz menção a serviços prestados pela Lindig, transferidos em 10/08/2021, porém a Nota Fiscal de Serviço nº 02 refere-se a pagamento de serviços prestados no período de 15/06/2021 à 30/06/2021, ainda verificou-se que a referida nota não está certificada com a devida assinatura

5 – Houve a execução total e/ou parcial do objeto de acordo com o termo de ajuste?

() Total (X) Parcial



6 – Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?

Total Parcial Sem contrapartida

Não houve contrapartida, porém houve desconto

7 – Houve perda financeira em razão da não aplicação dos recursos?

Sim Não

8 – Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?

Sim Não

9 – Houve a execução física e o atendimento de todos os objetos do repasse?

Sim Não:

DA CONCLUSÃO:

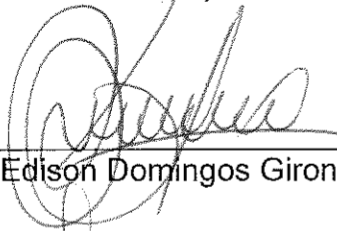
Decorrente da análise do referido processo de prestação de contas, conclui-se pela:

- REGULARIDADE** da Prestação de Contas;
 REGULARIDADE COM RESSALVA da Prestação de Contas;
 IRREGULARIDADE da Prestação de Contas.

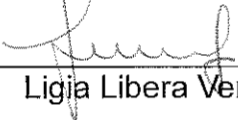
- Entendemos que a segunda parcela encontra-se irregular, pois o valor de R\$ 63.955,92 faz menção a serviços prestados pela Lindig, transferidos em 10/08/2021, e a Nota Fiscal de Serviço nº 02 refere-se a pagamento de serviços prestados no período de 15/06/2021 à 30/06/2021, sendo que na primeira prestação já havia sido apresentado esta nota referente a estes mesmos serviços e pela mesma empresa, ainda verificou-se que a referida nota não está certificada com a devida assinatura.
- Desta forma, encaminhamos ao Gestor da parceria para ciência e verificação da presente prestação de contas.

Caso a conclusão do parecer concluir pela irregularidade da prestação de contas, efetuar a correta identificação dos responsáveis e a quantificação do dano.

Lindóia do Sul – SC, 21 de Setembro de 2021.



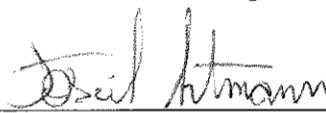
Edison Domingos Giron



Ligia Libera Venturin



Marciane Agustini



Josiel Carlos Artmann

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nome da entidade: Associação de Saúde de Lindóia do Sul

Número do Termo de Colaboração: 03/2021

Mês de execução: Agosto/2021

Serviço socioassistencial realizado pela entidade: Realizar atendimento hospitalar de urgência e emergência e emergência em saúde pública para preservar a saúde e a vida das pessoas, mediante procedimentos como internações, administração de medicamentos, aferição de pressão arterial, curativos, suturas, atendimentos de urgência, sondagens vesicais, drenagens, procedimentos cirúrgicos, eletrocardiogramas em atendimentos de urgências, consultas médicas eletivas mensais com o intuito de suprir demanda extraoriunda da Saúde Básica, procedimentos cirúrgicos eletivos no período de vigência do convênio que é conforme disponibilidade dos profissionais médicos e do hospital e conforme demanda

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Atender na totalidade as condições estabelecidas pelo município para firmar parceria.

I - Manutenção dos serviços de saúde na área hospitalar:

a)atendimento ambulatorial integral: 100 atendimentos/mês

b)serviços auxiliares, diagnósticos e terapêutica: 300 triagens/mês

c)internações nas especialidades de clínica médica, pediatria, psiquiatria infanto-juvenil, obstetrícia, cirurgia geral cuidados prolongados: mediante livre demanda

II - Oferta de serviços para a população de Lindóia do Sul, através de:

a) manutenção e prestação de serviço em todos os procedimentos ambulatoriais e hospitalares: 01 hospital

b)atendimento a consultas para a população, de forma gratuita e ilimitada, na especialidade clínica geral, compreendendo profissionais médicos, de segunda a sexta feira, durante no mínimo 08 (oito) horas diárias, a serem executadas das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas: 250 consultas/mês e 02 profissionais da área médica

c) considerando a necessidade de maior atendimento nos casos de comprovados surtos de endemias, como a Covid-19 e outras, atendimento com consultas para a população, de forma gratuita, na especialidade clínica geral, compreendendo um profissional médico aprovada a indicação pelo município, para atender no período vespertino, em dias alternados, no mínimo 16 consultas em dois dias e 24 consultas em outro dia,

MA
Josiel

preferencialmente na segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira, sendo que este profissional poderá prestar serviços em consultório localizado fora das dependências hospitalares: 56 consultas e 01 profissional da área médica. Esta meta física corresponde à 6,66% da meta financeira total

d) procedimentos ambulatoriais e hospitalares de emergência durante o período noturno, feriados e finais de semana: livre demanda

e) exames complementares laboratoriais para os pacientes hospitalizados: de acordo com o protocolo do médico assistente

f) internação clínica em enfermaria sem custo para a população de Lindóia do Sul, com livre demanda;

i) atendimento de até 10 consultas por mês de forma gratuita na especialidade de geriatria;

j) atendimento de até 80 sessões de fisioterapia por mês, mediante encaminhamento médico e com autorização da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social.

1.1.1– A manutenção dos serviços de saúde na área hospitalar será efetuada mediante a realização de gerenciamento, administração e fornecimento de instalações e equipamentos para serviços de saúde na área hospitalar e ambulatorial, de urgência e emergência, durante 24 horas por dia, para a população do Município de Lindóia do Sul, sem limite de procedimentos ou atendimentos, com as seguintes características:

1.1.1.1– Serviços ambulatoriais para realização de curativos, primeiros socorros, retiradas de pontos, nebulizações, pequenos procedimentos: 40 atendimentos/mês

1.1.1.2– Atendimento médico hospitalar com realização de internações na especialidade de clínica geral, pediatria, psiquiatria infanto-juvenil, obstetrícia e cirurgia geral mediante solicitação médica

1.1.1.3– Internações para cirurgia, obstetrícia, partos, cesarianas mediante solicitação médica

1.1.1.4– Serviços de laboratório de análises clínicas com leitura dos laudos, para os pacientes internados no hospital.

1.1.1.5– O atendimento em clínica médica receberá acomodações de enfermaria, sendo que em caso do paciente optar por acomodações superiores ficará a critério da licitante vencedora cobrar pela diferença de preço das acomodações, conforme critérios do SUS.

de
MA
Social

1.1.1.6 – Na internação de idosos, crianças e portadores de deficiência, será observado o disposto na legislação, garantindo a permanência de acompanhante.

1.2– Os serviços de internações hospitalares deverão ser executados 24 (vinte e quatro) horas por dia durante todo o mês, inclusive domingos e feriados, durante a vigência da parceria, disponibilizando-se pelo menos 24 (vinte e quatro) leitos em enfermaria de forma permanente para realizar todas internações que forem necessárias, respeitando-se a capacidade do estabelecimento

1.3. – Os serviços de plantão médico deverão ser efetuados por médicos, de acordo com a escala de trabalho estabelecida, de forma presencial e por escala de sobreaviso, disponibilizando a estrutura e demais profissionais de saúde auxiliares que sejam necessários para o desempenho das atividades durante o plantão

1.3.1. – Realizar plantão médico presencial, de mínimo 460 horas mensais.

1.3.2. – Realizar plantão médico, através de escala de sobreaviso, durante todo o período não coberto pelos plantões presenciais e pelo horário de atendimento a consultas médicas especialidade clínica geral, inclusive durante sábados, domingos e feriados.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

A) Equipe técnica:

A Associação de Saúde Lindoia do Sul têm capacidade técnica e operacional para prestar atendimentos hospitalares de urgência e emergência em saúde pública. Conta com um quadro de pessoal qualificado, composto de administrador, médicos, enfermeiro, técnicos de enfermagem e agentes de serviços gerais e equipe multidisciplinar completa Dispõe ainda da estrutura física para o desempenho das atividades a que se propõe.

B) Estrutura física:

A entidade é bem localizada, sendo estabelecida na Rua da Paz, nº 128, Centro, Lindoia do Sul - SC

A estrutura física da entidade é constituída por várias salas, sendo elas usadas para atendimentos e procedimentos, quartos para internação, cozinha, banheiros, áreas de serviço, salas de espera entre outras.

C) Atividades:

Prestação de serviços na área de saúde básica complementar e atendimento de urgência e emergência em saúde, mediante atividades hospitalares, ambulatoriais e diagnósticos, com a disponibilização da estrutura física e pessoal.

MA to 

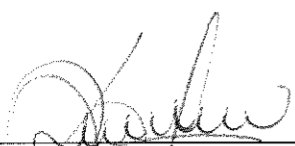
III – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública:

Foram repassados para a referida entidade R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), em 05 de Agosto de 2021.

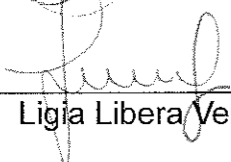
IV – Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

Não houve informações referentes a possíveis auditorias realizadas no período de Junho de 2021.

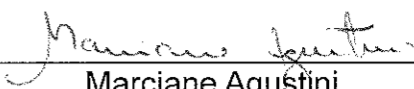
Lindóia do Sul – SC, 21 de Setembro de 2021.



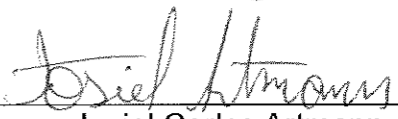
Edison Domingos Giron



Ligia Libera Venturin



Marciane Agustini



Josiel Carlos Artmann

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

- Termo de Colaboração 03/2021, celebrado em 15/06/2021.
- Entidade: Associação de Saúde de Lindóia do Sul.
- Referente: Segunda parcela da parceria firmada através do Termo de Colaboração nº 03/2021, celebrado entre o Município de Lindóia do Sul e a Associação de Saúde de Lindóia do Sul.
- Objeto: Prestar assistência à saúde a todos que buscarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo, opinião política ou qualquer outra situação.
- Valor da parcela: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), em 05 de Agosto de 2021.

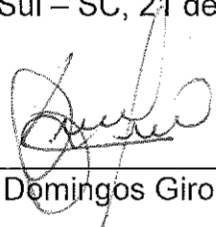
A Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada pelo Decreto Municipal nº 3.498/2021, de 21 de janeiro de 2021, composta pelos servidores públicos municipais: Edison Domingos Giron, Marciane Agustini, Ligia Libera Venturin, Josiel Carlos Artmann, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando:

- A presente prestação de contas referente à segunda parcela do Termo de Colaboração nº 03/2021, no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), que foi submetida à análise desta Comissão;
- o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Comissão, designada pelo Decreto nº 3.498/2021;

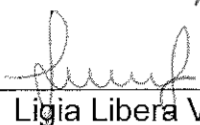
Resolve **HOMOLOGAR** o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada, relativo à sua segunda parcela, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

É o entendimento desta Comissão, a juízo da autoridade competente.


Lindóia do Sul – SC, 21 de Setembro de 2021.



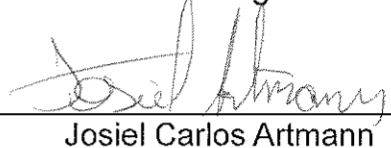
Edison Domingos Giron



Ligia Libera Venturin



Marciane Agustini



Josiel Carlos Artmann



Hospital Dr^a Izolde Dalmora



ASLI - ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL
CNPJ: 35.684.408/0001-04

Dra. Elzevir Figueiredo Ribeiro
Diretor Técnico CRM: 3739/SC

CNES: 0792578
CREMESC: 5688/SC

Compromisso
com SAÚDE

Fones: (49) 3446-1129 / 99921-5763

ATT

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

SR. NEUDI ANGELO BERTOL

PREFEITURA MUN. LINDÓIA DO SUL
PROTÓCOLO
Nº 596
20/08/2021

Vimos por meio desta encaminhar a prestação de contas do TERMO DE COLABORAÇÃO num. 003/2021 , referente mês julho/021 , em anexo documentos .

Atenciosamente

Lindóia Do Sul 17/08,2021

ASLI – ASSOC SAUDE LINDOIA DO SUL

JOERCIO DALMORA - PRES


HOSPITAL DRA. IZOLDE H. DALMORA
ASLI - Associação Saúde Lindóia do Sul
CNPJ: 35.684.408/0001-04
Joercio Dalmora - Diretor
CPF: 439.442.480-15

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

UNIDADE CONCEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL LINDOIA DO SUL		ORDENADOR DA EMPRESA TERMO COLABORAÇÃO 003/2021		
ENTIDADE BENEFICIADA ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE LINDÓIA DO SUL - ASLI		CNPJ 35.684.408/0001-04		
ENDEREÇO RUA DA PAZ, 128		CIDADE/ESTADO LINDÓIA DO SUL SC	CEP 89735-000	
RESPONSÁVEL JOERCIO DALMORA		CPF ██████████		
HISTÓRICO DA FINALIDADE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES CONFORM,E CONVENIO				
DATA	Nº NOTA	HISTÓRICO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
05.08.2021		SALDO ANTERIRO	63.955,92	
01.07.2021		DEP PM LINDOIA DO SUL	165.000,00	
06.08.2021		PAGTO FGTS		10.595,02
09.08.2021		PAGTO FOLHA		132.437,85
10.08.2021		DEP. LINDIG TEC REF JUNHO		63.951,92
10.08.2021		PAGTO GPS		9.080,28
11.08.2021		TAXAS IMPOSTOS		2.030,24
12.08.2021		TRANSF. TED WANSTNER PEREIRA		10.800,00
TOTAL			228.955,92	228.895,31

SALDO BANCARIO

60,61

LOCAL E DATA	
PRESIDENTE DA ENTIDADE	CONTADOR/TEC.CONTABILIDADE
 HOSPITAL DRA. IZOLDE H. DALMORA ASLI- Associação Saúde Lindóia do Sul CNPJ: 35.684.408/0001-04 Joercio Dalmora - Diretor CPF: 439.442.480-15	

HOSPITAL DRA. IZOLDE H. DALMORA
ASLI- Associação Saúde Linda do Sul
CNPJ: 35.684.408/001-04
Joercio Dalmora-Diretor
CPF: 439.442.480-15

CERTIFICO
Que o Material / Serviço constante deste
documento foi recebido, prestado e aceito
Em _____
Assinatura _____
Nome: _____
Cargo: _____
Matrícula: _____

Faint, illegible text at the bottom of the page.



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

Em 24 de setembro de 2021.

Ao Senhor

JOERCIO DALMORA

Presidente da Associação de Serviços de Saúde Lindóia do Sul
Lindóia do Sul/SC

Senhor Presidente,

1 - Em relação à análise da prestação de contas da segunda parcela do Termo de Colaboração 01/2021, a comissão de monitoramento e avaliação e o auditor interno do município constataram irregularidade quanto à utilização dos recursos. No entanto, a mesma é passável de ser sanada. Para tal, é necessário que a entidade deposite na conta bancária vinculada o valor de R\$ 63.951,92 (sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos). O valor deve ser entendido como sobra de recursos do convênio referente à parcela 01. O valor deverá utilizado para o cumprimento das metas pactuadas nos meses subseqüentes.

2. Estamos a disposição para dirimir as dúvidas inerentes à matéria. Desta forma, solicitamos o empenho para a regularização o mais breve possível.

Atenciosamente:


PEDRO BRINGHENTTI
Secretario de Saúde

cum?
27/09/21



Hospital Dr^a Izolde Dalmora



ASLI - ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL

CNPJ: 35.684.408/0001-04

Dro. Elzevir Figueiredo Ribeiro

Diretor Técnico CRM: 3739/SC

CNES: 0792578

CREMESC: 5688/SC

Compromisso
com SAÚDE

Fones: (49) 3446-1129 / 99921-5763

Att

SECRÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE LINDOIA DO SUL

Sr. Secretário

PEDRO BRINGHENTI

Senhor Secretário ,

Vimos por meio encaminhar em anexo correções solicitadas após análise da prestação de contas da segunda parcela do Termo de Colaboração 01/2021 :

- Em relação ao saldo 63,951,92 encaminhamos em anexo deposito na conta corrente convenio e extrato da ASSOC. DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL.

Solicitamos ainda a autorização para utilizar este saldo remanescente na conta corrente para pagamento de despesas com a folha de pagamento referente ao decimo terceiro da equipe de trabalho , conforme descrito no próprio Plano de Trabalho do termo de colaboração .

Atenciosamente

LINDOIA DO SUL 30/09/2021

ASLI- ASSOC DE SAUDE LINDOIA DO SUL

JOERCIO DALMORA - PRES.D.

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

29/09/2021 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 10:28:35
COOP.: 3067-8 / SICOOB - CREDIAUC
CONTA: 57.233-0 / ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL
IDENT.CONTA: CONTA CONVÊNIO
PERÍODO: 25/09/2021 - 29/09/2021

HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO

DATA	HISTÓRICO	VALOR
20/09	SALDO ANTERIOR	0,00C
20/09	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00*
29/09	CRED.TRANSF.CONTAS	63.951,92
		C
	REM.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL	
	DOC.: 6418735	
29/09	CRED.TRANSF.CONTAS	27,40C
	REM.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL	
	DOC.: 6418737	
	<i>SALDO DO DIA</i>	63.979,32
		C

RESUMO

SALDO EM C.CORRENTE(+):	63.979,32C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	63.979,32C
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:	0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):	4,30%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,33D
PREVISÃO ENCARGOS:	2,29D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 27/09/2021
OUVIDORIA SICOOB: *0800 725 0996*



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA / NFS-e

2
Data da emissão da nota 05/08/2021 09:50:09
Data do fato gerador 05/08/2021 09:50:09
Código de verificação A9RPGRYJK

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: LINDIG TEC LTDA
 CPF/CNPJ: 41.951.205/0001-30 Inscrição municipal: 2807
 Endereço: ACA RUA DA PAZ Número: 128 Bairro: CENTRO CEP: 89735-000
 Complemento: SALA 01
 Município: Lindóia do Sul UF: SC
 E-mail: Site:

Inscrição estadual:
 Telefone:
 Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL
 CPF/CNPJ: 35.684.408/0001-04 Inscrição municipal: 2720
 Endereço: RUA DA PAZ Número: 128 Bairro: CENTRO CEP: 89735-000
 Complemento:
 Município: Lindóia do Sul UF: SC
 E-mail: hospital@lindoiadosul.com.br Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
serviços prestados conforme contrato prestação de serviços 15/06/2021 a 30/06/2021	63.951,9200	1,0000	63.951,9200	x =	

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	63.951,92								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 63.951,92		Valor líquido = R\$ 63.951,92			

Códigos dos serviços:
 01.06 - Assessoria e consultoria em informática.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Lindóia do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Ordinária N° 1.329/2016, de 13 de Julho de 2016.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.
 Situação desta NFS-e: Normal
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 8.601,53 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 2.116,81 (3,31%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

CERTIFICADO

Que o Material / Serviço constante deste documento foi recebido / prestado e aceito

Em 08/08/2021

Assinatura

Nome:
 Cargo: HOSPITAL DRA. IZOLDE H. DALMORA
 Matricula: ASLI - Associação Saúde Lindóia do Sul
 CNPJ: 35.684.408/0001-04
 Joacir Dalmora - Diretor
 CPF: 439.442.480-15

HOSPITAL DRA. IZOLDE H. DALMORA
 ASLI - Associação Saúde Lindóia do Sul
 CNPJ: 35.684.408/0001-04
 Joacir Dalmora - Diretor
 CPF: 439.442.480-15

05/08/21



Documento de Arrecadação do Simples Nacional

CNPJ
41.951.205/0001-30

Razão Social
LINDIG TEC LTDA

Período de Apuração
Julho/2021

Data de Vencimento
20/08/2021

Número do Documento
07.20.21223.7374597-9

Pagar este documento até
20/08/2021

Observações

Valor Total do Documento
3.837,11

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1001	IRPJ - SIMPLES NACIONAL 07/2021	153,48			153,48
1002	CSLL - SIMPLES NACIONAL 07/2021	134,30			134,30
1004	COFINS - SIMPLES NACIONAL 07/2021	491,92			491,92
1005	PIS - SIMPLES NACIONAL 07/2021	106,67			106,67
1006	INSS - SIMPLES NACIONAL 07/2021	1.665,31			1.665,31
1010	ISS - SIMPLES NACIONAL LINDOIA DO SUL (SC) - 07/2021	1.285,43			1.285,43
	Totais	3.837,11			3.837,11

CERTIFICO
Que o Material / Serviço constante deste documento foi recebido / prestado e aceito

Em 18/08/2021

Assinatura

Nome: _____
Cargo: _____
Matrícula: _____

HOSPITAL DRA. IZOLDE H. DALMORA
ASCI- Associação Saúde Lindóia do Sul
CNPJ: 35.684.408/0001-04
Joercio Dalmora - Diretor
CPF: 439.442.460-15

SIC0083067004 160821 056 0049.....1.584,35 0501
CONVENIOS

SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB
16/08/2021 - COMPROVANTE - 10:10:36
DE PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL

ORIGEM DA OPERACAO
BANCO: 756 - AG: 0001 - BANCOOB PAB - AGENCIA BR
AG. ARRECADADOR: CNC 756 BANCO COOPERATIVO BRASIL
OPERACAO: 05/01 - CONVENIOS
NATUREZA DA OPERACAO: CREDITO
N. DA AUTENTICACAO: 00050

CODIGO DE BARRAS: 85830000038 37110328212
32072021223 73745979450



DATA PAGAMENTO: 16/08/2021
VALOR TOTAL: 3837,11

AUTENTICACAO:
BANCO080001008 160821 056 0050.....3.837,11 0501

CI:306704

F8E00E2D-77BD-4404-8C92-18A4EC104D48

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA / NFS-e	Número do RPS	Número da nota					
		45					
	Data da emissão da nota	11/08/2021 21:29:56					
	Data do fato gerador	11/08/2021 21:29:56					
	Código de verificação	TWF5HMETJ					
PRESTADOR DE SERVIÇOS							
Nome fantasia: WASTNER E PEREIRA CLINICA MEDICA Nome/Razão social: WASTNER E PEREIRA CLINICA MEDICA SOCIEDADE SIMPLES PURA CPF/CNPJ: 31.481.562/0001-28 Inscrição municipal: 2625 Endereço: R RUA DA PAZ Número: 235 Bairro: CENTRO CEP: 89735-000 Complemento: Município: Lindóia do Sul UF: SC E-mail: RAY.WASTNER@HOTMAIL.COM Site:							
Inscrição estadual: Telefone: (49) 9928-8907 Celular: (49) 9928-8907							
TOMADOR DE SERVIÇOS							
Nome fantasia: Nome/Razão social: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL CPF/CNPJ: 35.684.408/0001-04 Inscrição municipal: 2720 Endereço: RUA DA PAZ Número: 128 Bairro: CENTRO CEP: 89735-000 Complemento: Município: Lindóia do Sul UF: SC E-mail: azonta@lindoiadosul.com.br							
Inscrição estadual: Telefone: Celular:							
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS							
	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS		
VALOR REFERENTE AOS PLANTÕES + SOBREAVISO MÉDICO + AIH - JULHO/2021	10.800,0000	1,0000	10.800,0000	10.800,00x2,00=	216,00		
Forma de Pagamento							
Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	10.135,80				
RETENÇÕES FEDERAIS							
PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções		
R\$ 70,20	R\$ 324,00	R\$ 0,00	R\$ 162,00	R\$ 108,00	R\$ 0,00		
Valor bruto = R\$ 10.800,00			Valor líquido = R\$ 10.135,80				
Códigos dos serviços:							
04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.							
Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)			
0,00	0,00	0,00	10.800,00	216,00			
OUTRAS INFORMAÇÕES							
Natureza da operação: Tributação no município Situação tributária do ISSQN: Normal Local da prestação do serviço: Lindóia do Sul Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Ordinária N° 1.329/2016, de 13 de Julho de 2016. Situação desta NFS-e: Normal Valor aproximado do tributo federal - R\$ 1.452,60 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 224,64 (2,08%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT					 Verificar autenticidade		

CERTIFICADO	
Que o Material / Serviço constante deste documento foi recebido / prestado e aceito	
Em 11/08/2021	
----- Assinatura	
Nome:	DR. ISOLDE H. DALMORA
Cargo:	DR. ISOLDE H. DALMORA
Matrícula:	35.684.408/0001-04
ASSOCIAÇÃO SAÚDE LINDÓIA DO SUL CNPJ: 35.684.408/0001-04 Joercio Dalmora-Diretor CPF: 439.442.480-15	

Instruções: Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico.
Por favor, configure as margens esquerda e direita para 17mm. Utilize folha A4 (210 x 291 mm) ou Carta (216 x 279 mm).
Corte na linha indicada. Não rasure, risque fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL
Guia de Pagamento

Data: 17/08/2021

RECIBO DO SACADO

81610000002-4 98072438202-6 10818000485-6 31400000001-3

LOCAL DE PAGAMENTO SICOOB CREDIAUC, CAIXA, LOTÉRICA, BANCO DO BRASIL (EM CANAIS DE AUTO ATENDIMENTO)					DATA DE VENCIMENTO 18/08/2021	
CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL			CPF/CNPJ 78.510.112/0001-80		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 3067 / 1367-3	
DATA DO DOCUMENTO 17/08/2021	Nº DO DOCUMENTO 485314	ESPÉCIE DO DOCUMENTO Carnê	ACEITE Não	DATA DO PROCESSAMENTO 17/08/2021	NOSSO NÚMERO 000485314	
COMPETÊNCIA Jul/2021		CARTEIRA 999	MOEDA Real	BASE DE CÁLCULO 14.602,00	(-) VALOR DO DOCUMENTO 292,04	
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) Receita: Imposto Sobre Serviço - ISS. *** NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO ***					(-) DESCONTOS / ABATIMENTOS	
VENCIMENTO ORIGINAL: 15/08/2021					(+*) CORREÇÃO 0,00	
VALOR DO IMPOSTO 292,04					(+*) JUROS 0,19	
SALDO UTILIZADO					(+*) MULTA 5,84	
ATIVIDADE PRINCIPAL Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.					(=) VALOR COBRADO 298,07	
SACADO WASTNER E PEREIRA CLINICA MEDICA SOCIEDADE SIMPLES RUA DA PAZ, 235 CENTRO				CPF/CNPJ: 31.481.562/0001-28 Lindóia do Sul - SC	NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO 43, 44	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FICHA DE COMPENSAÇÃO

81610000002-4 98072438202-6 10818000485-6 31400000001-3

LOCAL DE PAGAMENTO SICOOB CREDIAUC, CAIXA, LOTÉRICA, BANCO DO BRASIL (EM CANAIS DE AUTO ATENDIMENTO)					DATA DE VENCIMENTO 18/08/2021	
CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL			CPF/CNPJ 78.510.112/0001-80		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 3067 / 1367-3	
DATA DO DOCUMENTO 17/08/2021	Nº DO DOCUMENTO 485314	ESPÉCIE DO DOCUMENTO Carnê	ACEITE Não	DATA DO PROCESSAMENTO 17/08/2021	NOSSO NÚMERO 000485314	
COMPETÊNCIA Jul/2021		CARTEIRA 999	MOEDA Real	BASE DE CÁLCULO 14.602,00	(-) VALOR DO DOCUMENTO 292,04	
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) Receita: Imposto Sobre Serviço - ISS. *** NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO ***					(-) DESCONTOS / ABATIMENTOS	
VENCIMENTO ORIGINAL: 15/08/2021					(+*) CORREÇÃO 0,00	
VALOR DO IMPOSTO 292,04					(+*) JUROS 0,19	
SALDO UTILIZADO					(+*) MULTA 5,84	
ATIVIDADE PRINCIPAL Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.					(=) VALOR COBRADO 298,07	
SACADO WASTNER E PEREIRA CLINICA MEDICA SOCIEDADE SIMPLES RUA DA PAZ, 235 CENTRO				CPF/CNPJ: 31.481.562/0001-28 Lindóia do Sul - SC	NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO 43, 44	



CERTIFICADO

Que o Material / Serviço constante deste documento foi recebido / prestado e aceito

Em 17/08/2021


Assinatura

Nome: HOSPITAL DRA. IZOLDE H. DALMORA
Cargo: ASL - Associação Saúde Lindóia do Sul
Matrícula: CNPJ: 33.664.408/0001-04

Joercio Dalmora - Diretor
CPF: 439.442.480-1 R

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2021
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	35.684.408/0001-04
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL	06 DATA DE VENCIMENTO	20/08/2021
<p>IRRF 07.2021</p> <p>DARF válido para pagamento até 20/08/2021 Domicílio tributário do contribuinte: LINDOIA DO SUL</p> <p>NÃO RECEBER COM RASURAS</p> <p>Auto Atendimento Versão 5.70.72.9961 - opção 1 - DLL versão 1.4</p>	07 VALOR DO PRINCIPAL	2.030,24
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	2.030,24


8569000020-4 30240064123-9 21356844080-3 00105611212-9 **11** AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



cutar nesta linha

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2021
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	35.684.408/0001-04
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL	06 DATA DE VENCIMENTO	20/08/2021
<p>IRRF 07.2021</p> <p>DARF válido para pagamento até 20/08/2021 Domicílio tributário do contribuinte: LINDOIA DO SUL</p> <p>NÃO RECEBER COM RASURAS</p> <p>Auto Atendimento Versão 5.70.72.9961 - opção 1 - DLL versão 1.4</p>	07 VALOR DO PRINCIPAL	2.030,24
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	2.030,24

CERTIFICADO
Que o Material / Serviço constante deste
Documento foi recebido / prestado e aceito
Em 10/08/2021

8569000020-4 30240064123-9 21356844080-3 00105611212-9 **11** AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



Nome: HOSPITAL DRA. IZOLDE H. DALMORA
Cargo: ASL - Associação Saúde Lindoia do Sul
Matricula: CNPJ: 35.684.408/0001-04
Joercio Dalmora - Diretor
CPF: 439.442.480-15

cutar nesta linha

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

11/08/2021

COMPROVANTE DE
PAGAMENTO DARF

16:34:04

ORIGEM DA OPERAÇÃO

BANCO: 756 - AG: 0001 - BANCO SICOOB PAB - AGENCIA BR

NÚMERO DO AGENDAMENTO: 6143785
DATA PAGAMENTO: 11/08/2021
CÓDIGO DE BARRAS: 85690000020 30240064123 21356844080
00105611212
VALOR TOTAL: 2.030,24
AUTENTICAÇÃO: 1A5E6000-9DE2-4F6D-9CE7-
320F80F53634
CI: 3067/572330 - ASSOCIACAO DE SAUDE
LINDOIA DO SUL

MODELO APROVADO PELA SRF - ADE CONJUNTO CORAT/COTEC NO 001, DE 2006

BANCOOB 08006464001

CERTIFICO
Que o Material / Serviço constante deste
documento foi recebido / prestado e aceito
Em 11 / 08 / 2021
Assinatura
Nome: HOSPITAL DRA. IZOLDE H. DALMORA
Cargo: ASLI- Associação Saúde Lindóia do Sul
Matricula: GNPJ: 95.664.100/0001-09
Joercio Dalmora-Diretor
CPF: 439.442.480-15

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente ADIR ZONTA:83075481000121,

Seu arquivo orm.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 06/08/2021 às 09:52:23.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F2404040404040DA1F3CA8FCD0FE1A.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.
Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor: ADIR ZONTA:83075481000121
Inscrição Transmissor: 83.075.481/0001-21

Responsável: ADIR ZONTA
Inscrição Responsável: 83.075.481/0001-21
Competência: 07/2021
NRA: ORMDcbS3mTm00005
Base de Processamento: SC - Lindola do Sul
Código de Recolhimento: 115
Contato: ADIR ZONTA
Telefone: 004934461156

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

COMPONENTE

associação

07/2021

SEAP

CERTIFICO	
Que o Material / Serviço constante deste documento foi recebido / prestado e aceito	
Em <u>08/08/2021</u>	
----- Assinatura	
Nome:	HOSPITAL DRA. IZOLDE H. DALMORA
Cargo:	ASLI Associação Saúde Lindola do Sul
Matricula:	CNPJ: 35.884.408/0001-04 Joécio Dalmora - Diretor FONE: 442.480-15

SEFIP 8.40 TAB.42,0 DATA: 06/08/2021 HORA: 09:47:16

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL
RUA DA PAZ 128
CENTRO 89735-000
LINDOIA DO SUL SC
(0049) 34461129

2 - VENCIMENTO
(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

4 - COMPETÊNCIA 07/2021

5 - IDENTIFICADOR 35.684.408/0001-04

6 - VALOR DO INSS(+) 9.080,28

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 9.080,28

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858100000900 802802702306 535684408001 010420210790

SEFIP 8.40 TAB.42,0 DATA: 06/08/2021 HORA: 09:47:16

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL
RUA DA PAZ 128
CENTRO 89735-000
LINDOIA DO SUL SC
(0049) 34461129

2 - VENCIMENTO
(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

4 - COMPETÊNCIA 07/2021

5 - IDENTIFICADOR 35.684.408/0001-04

6 - VALOR DO INSS(+) 9.080,28

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 9.080,28

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858100000900 802802702306 535684408001 010420210790



CERTIFICADO
Que o Material / Serviço constante deste documento foi recebido / prestado e aceito
Em 06/08/2021
Assinatura
Nome: HOSPITAL DRA. IZOLDE H. DALMORA
Cargo: ASLI - Associação Saúde Lindoia do Sul
Matrícula: CNPJ: 35.684.408/0001-04
João Dalmora - Diretor
CPF: 439.442.480-15

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

10/08/2021

COMPROVANTE
DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO

13:21:06

Cooperativa: 3067/SICOOB - CREDIAUC
Conta: 572330/ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL
Convênio: GPS CÓDIGO DE BARRAS
Cód. de barras: 8581000090 80280270230 53568440800 01042021079
Núm. do agendamento: 6131050
NSU: 212220312694
Data do agendamento: 10/08/2021 13:21
Data do pagamento: 10/08/2021
Valor do documento: 9.080,28
Valor dos juros: 0,00
Valor da multa: 0,00
Outros encargos: 0,00
Valor do desconto: 0,00
Outras deduções: 0,00
Valor total: 9.080,28
Situação: EFETIVADO
Autenticação: 17BFBDED-02F4-4935-8FAC-480B2A2EC9C1

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

CERTIFICO	
Que o Material / Serviço constante deste documento foi recebido / prestado e aceito	
Em 10 / 08 / 2021	
----- Assinatura	
Nome:	HOSPITAL DRA. IZOLDE H. DALMORA
Cargo:	ASLI - Associação Saúde Lindóia do Sul
Matricula:	GNP: 95.664.408/0001-04 Joercio Dalmora-Diretor CPF: 439.442.480-15

**RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS PRESTADOS
ASLI-ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE LINDÓIA DO SUL/ HOSPITAL LINDÓIA LTDA**

MÊS JULHO 201

PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
TRIAGENS	442
ELETROS (ECG)	13
NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIO	2
TESTES RÁPIDOS	5
PRESSÃO ARTERIAL	69
MEDICAMENTOS (APLICAÇÕES)	142
INALAÇÃO	16
NÍVEL SUPERIOR	19
RETIRADA DE PONTOS	6
CURATIVOS	7
NOTIFICAÇÕES DIARREICAS	0
TOTAL ATENDIMENTOS ENFERMAGEM	721
RECEITAS	167
URGÊNCIA /EMERGÊNCIA	107
CONSULTAS CLÍNICO GERAL	315
TOTAL ATENDIMENTOS MÉDICOS	589
TOTAL DE ATENDIMENTOS	1310

CERTIFICO
 O Material / Serviço constante deste documento foi recebido / prestado e aceito
 Em 18/08/2011

 Assinatura

HOSPITAL DRA. IZOLDE H. DALMORA
 ASLI- Associação Saúde Lindóia do Sul
 CNPJ: 35.684.408/0001-04
 Joercio Dalmora -Diretor
 CPF: 439.442.488-15

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

12/08/2021 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 07:22:49
COOP.: 3067-8 / SICOOB - CREDIAUC
CONTA: 57,233-0 / ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL
IDENT.CONTA: CONTA CONVÊNIO
PERÍODO: 01/08/2021 - 12/08/2021

HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO

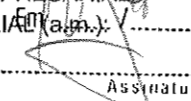
DATA	HISTÓRICO	VALOR
26/07	SALDO ANTERIOR	63.955,92
		C
26/07	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00*
05/08	CRÉD.TED-STR	165.000,00*
		C
	PREFEITURA MUN LINDOIA 78.510.112 0001-80 CODIGO TED: T701965689 00000000000000 DOC.: 207131687 <i>SALDO DO DIA</i>	228.955,92
		C
06/08	DÉB CONV. FGTS	10.595,02
		D
	DOC.: 6100266 <i>SALDO DO DIA</i>	218.360,90
		C
09/08	DÉB.TR.CT.MSM.TIT.	132.437,85
		D
	FAV.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL DOC.: 6114556 <i>SALDO DO DIA</i>	85.923,05
		C
10/08	DEB.TR.CT.DIF.TIT.	63.951,92
		D
	FAV.: LINDIG TEC LTDA DOC.: 6128320	
10/08	DEB.PGTO AG.GPS	9.080,28D
	DOC.: 6131050 <i>SALDO DO DIA</i>	12.890,85
		C
11/08	DB.CONV.TR FD-RFB	2.030,24D
	DOC.: 6143785 <i>SALDO DO DIA</i>	10.860,61
		C
12/08	DEB.EMI.TED DIF.TIT	10.800,00
		D
	Wastner pereira clínica médica DOC.: 6146194 <i>SALDO DO DIA</i>	60,61C

RESUMO

SALDO EM C.CORRENTE(+):	60,61C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (C):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	60,61C
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:	0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (C):	
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (C):	4,30%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D

CERTIFICADO

Este Material / Serviço constante deste documento foi recebido / prestado e aceito em nome de:

Assinatura: 
HOSPITAL DRA. IZOLDE H. DALMORA
 ASLI - Associação Saúde Lindoia do Sul
 CNPJ: 35.684.408/0001-04
 Joercio Dalmora - Diretor
 CPF: 439.442.480-15